

Despacho de encaminhamento do processo de CBEX ao MP/TCU

CBEX 039.639/2020-7

1. Autuado o presente processo de cobrança executiva de **débito**, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor e identificada a necessidade de registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – Cadirreg, conforme determina o art. 1º, §3º, da Resolução TCU - 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

Responsável	Data do trânsito em julgado	Acórdãos
Glorismar Rosa Venâncio	10/10/2020	Acórdão nº 6878/2020 - 1ª Câmara Condenatório

Importante lembrar que foi realizada a pesquisa do Sistema de Gestão do Recolhimento da União - SISGRU da responsável acima, contendo as informações que não consta nenhum pagamento realizado com relação ao débito que lhe foi imputada por meio do Acórdão nº 6878/2020 - 1ª Câmara.

Seproc, em 11 de novembro de 2020

(Assinado eletronicamente)

Waldir Braga Leite

TEFC

Matrícula 2446-5